



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS VÁRZEA GRANDE
DEPARTAMENTO DE ENSINO

**Projeto Pedagógico do Curso
de Formação Inicial e Continuada em
Língua Brasileira de Sinais – Libras
– Módulo Básico**

Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social

Várzea Grande – MT

Março – 2022

Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Língua Brasileira de Sinais – Libras –
Módulo Básico
Resolução nº 7/2022 - RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Victor Godoy Veiga

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Tomás Dias Sant'Ana

REITOR

Julio César dos Santos

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Epaminondas de Matos Magalhães

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Túlio Marcel Rufino de Vasconcelos

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Marcus Vinicius Taques Arruda

PRÓ-REITORA DE ENSINO

Luciana Maria Klamt

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Lucas Santos Café

DIRETOR GERAL DO CAMPUS VÁRZEA GRANDE

João Bosco Lima Beraldo

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DO CAMPUS VÁRZEA GRANDE

Mariane Batista de Lima Moraes Brandão Campos

ASSESSORIA PEDAGÓGICA

Jelder Pompeo de Cerqueira

Sônia Maria de Almeida

COORDENADORA DE CURSO

Marcilene da Silva Araújo

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

Jelder Pompeo de Cerqueira

Marcilene da Silva Araújo

Sônia Maria de Almeida

Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Língua Brasileira de Sinais – Libras –
Módulo Básico

Resolução nº 7/2022 - RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022.

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CAMPUS.....	4
2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	4
3. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO.....	5
4. JUSTIFICATIVA	6
5. OBJETIVOS DO CURSO.....	8
5.1 Objetivo Geral.....	8
5.2 Objetivos Específicos.....	9
6. PERFIL DO EGRESSO	9
7. REQUISITOS DE ACESSO	10
8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	10
8.1 Matriz Curricular.....	11
8.2 Ementas dos Componentes Curriculares	11
9. METODOLOGIA	13
10. AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM.....	15
10.1 Recuperação.....	16
11. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	17
12. INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS.....	17
13. QUADRO DE PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	18
14. CERTIFICAÇÃO	19
15 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	20
ANEXO I – Resolução nº 7/2022 - RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022 de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Língua Brasileira de Sinais – Libras – Módulo Básico.....	22

Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Língua Brasileira de Sinais – Libras –
Módulo Básico
Resolução nº 7/2022 - RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022.

Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Língua Brasileira de Sinais – Libras Módulo Básico

1. IDENTIFICAÇÃO DO CAMPUS

Campus: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT – Campus Várzea Grande	
Diretor Geral: João Bosco Lima Beraldo	
E-Mail: joao.beraldo@ifmt.edu.br	Telefone: (65) 3691-8002
Coordenador de Curso: Marcilene da Silva Araújo	
E-Mail: araujo.marcilene@ifmt.edu.br	Telefone: (65) 3691-8027
Programa: FIC – Formação Inicial e Continuada	

2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Curso: Língua Brasileira de Sinais – Libras Módulo Básico

Eixo: Desenvolvimento Educacional e Social

Área do Conhecimento: Linguagem

Nível: Básico

Forma: Formação Inicial e Continuada - FIC

Total CH: 80 horas (sendo 50 horas presenciais e 30 horas a distância via Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA)

Modalidade: presencial

Qualificação: em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS Módulo Básico

Forma de Ingresso: processo seletivo conforme normas e critérios estabelecidos em edital específico

Nº de vagas: 30 (turma única)

Nº de turma: 01

Frequência da Oferta: semestral

Turno: matutino

Horário das Aulas: das 08h40min às 11h40min (3 aulas)

Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Língua Brasileira de Sinais – Libras –
Módulo Básico
Resolução nº 7/2022 - RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022.

4



Data de início: agosto/2022

Data de Término: dezembro/2022

Duração: 4 meses

Periodicidade das Aulas: semanal (01 encontro semanal todos os sábados das 08h40min às 11h40min - 3 aulas.

Público-alvo: servidores públicos preferencialmente lotados na Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social – municipal e estadual; educadores da Rede Pública de Ensino – municipal e estadual; servidores, alunos e prestadores de serviço do IFMT; e comunidade externa em geral.

Requisitos: Ensino Médio Completo ou cursando

Local da Realização do Curso: Campus Várzea Grande

Programa/Parceria: Recursos próprios do Campus Várzea Grande

Carga Horária semanal (presencial):	Horas: 3 horas	Aulas: 3 aulas
--	-----------------------	-----------------------

3. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

O Curso de Formação Inicial e Continuada em Língua Brasileira de Sinais – Libras Módulo Básico, tem como objetivo Introduzir fundamentos da Língua Brasileira de Sinais – Libras capacitando o discente a comunicar-se de modo simples e compreender enunciados, bem como compreender e utilizar expressões familiares e cotidianas, contribuindo para as ações referentes à Libras e à inclusão dos Surdos ingressantes em diversos espaços públicos inclusive no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT.

Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Língua Brasileira de Sinais – Libras – Módulo Básico
Resolução nº 7/2022 - RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022.

5



4. JUSTIFICATIVA

Em seu aspecto global, a formação inicial e continuada é concebida como uma oferta educativa – específica da educação profissional e tecnológica – que favorece a qualificação, a requalificação e o desenvolvimento profissional de trabalhadores nos mais variados níveis de escolaridade e de formação.

Centra-se em ações pedagógicas, de natureza teórico-prática, planejadas para atender a demandas socioeducacionais de formação e de qualificação profissional. Nesse sentido, consolida-se em iniciativas que visam formar, qualificar, requalificar e possibilitar tanto atualização quanto aperfeiçoamento profissional a cidadãos em atividade produtiva ou não. Contemple-se, ainda, no rol dessas iniciativas, trazer de volta, ao ambiente formativo, pessoas que foram excluídas dos processos educativos formais e que necessitam dessa ação educativa para dar continuidade aos estudos.

Ancorada no conceito de politecnicidade e na perspectiva crítico-emancipatória, a formação inicial e continuada, ao se estabelecer no entrecruzamento dos eixos sociedade, cultura, trabalho, educação e cidadania, compromete-se com a elevação da escolaridade, sintonizando formação humana e formação profissional, com vistas à aquisição de conhecimentos científicos, técnicos, tecnológicos e ético-políticos, propícios ao desenvolvimento integral do sujeito.

A partir da década de noventa, com a publicação da atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n. 9.394/96), a educação profissional passou por diversas mudanças nos seus direcionamentos filosóficos e pedagógicos, passa a ter um espaço delimitado na própria lei, configurando-se em uma modalidade da educação nacional. Mais recentemente, em 2008, as instituições federais de educação profissional, foram reestruturadas para se configurarem em uma rede nacional de instituições públicas de EPT,



denominando-se de Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Portanto, tem sido pauta da agenda de governo como uma política pública dentro de um amplo projeto de expansão e interiorização dessas instituições educativas.

No IFMT – Campus Várzea Grande, a oferta do Curso de Formação Inicial e Continuada em Língua Brasileira de Sinais – Libras Módulo Básico, do eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, na modalidade presencial, aparece como uma opção para a formação de servidores públicos preferencialmente lotados na Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social – municipal e estadual; educadores da Rede Pública de Ensino – municipal e estadual; servidores, alunos e prestadores de serviço do IFMT; e comunidade externa em geral, beneficiando também, alunos de escolas públicas do entorno do bairro onde está localizado o campus. A oferta do curso também corrobora para o cumprimento da Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais reconhecendo-a oficialmente como língua e orientando o seu uso e difusão; ao Decreto nº. 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regula a Lei anterior e em seu Capítulo IV determina sobre a responsabilidades das instituições federais quanto ao uso e à difusão da Libras para o acesso das pessoas surdas à educação. Em todo Art. 14 da Lei 10.436, principalmente em sua alínea V, diz do dever enquanto instituição federal em apoiar, na comunidade escolar, o uso e a difusão de Libras entre professores, alunos, técnicos, funcionários, direção da escola e familiares, Além do estreitamento dos laços entre o IFMT e a comunidade local. A formação de pessoas com habilidades linguísticas mais apuradas faz-se necessária, sobretudo ao considerarmos o processo globalizante em que vivemos. Notadamente, a crescente inserção de pessoas com especificidades linguísticas nos espaços públicos tem surgindo assim como a necessidade de serem entendidos.

Assim, o IFMT – Campus Várzea Grande propõe-se a oferecer este

Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Língua Brasileira de Sinais – Libras – Módulo Básico
Resolução nº 7/2022 - RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022.

Four handwritten signatures in blue ink, arranged horizontally. The signatures are stylized and difficult to read, but they appear to be official signatures.

curso por entender que a ação contribuirá para a elevação da qualidade na comunicação/atendimento à comunidade surda que adentra os órgãos públicos e formação de falantes na Língua Brasileira de Sinais - Libras, através de um processo de apropriação e de produção de conhecimentos científicos e tecnológicos capaz de contribuir com a formação humana integral e com o desenvolvimento socioeconômico da região articulado aos processos de democratização e justiça social.

Dessa forma, o Curso de Formação Inicial e Continuada em Língua Brasileira de Sinais – Libras Módulo Básico será ofertado semestralmente com seleção dos alunos no início de cada período letivo. Trata-se de um curso regular do Campus, com carga-horária de 80 (oitenta) horas, sendo 50 (cinquenta) horas de aulas presenciais, 30 (trinta) horas de aula no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA. Semanalmente, serão ofertadas um encontro presencial de 3 (três) horas e 2 (duas) horas em ambiente virtual. A previsão de duração do curso é de 4 (quatro) meses.

5. OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de Formação Inicial e Continuada em Língua Brasileira de Sinais – Libras Módulo Básico, o eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, na modalidade presencial, tem como:

5.1 Objetivo Geral

Introduzir fundamentos da Língua Brasileira de Sinais – Libras capacitando o discente a comunicar-se de modo simples e compreender enunciados, bem como compreender e utilizar expressões familiares e cotidianas, contribuindo para as ações referentes à Libras e à inclusão dos



Surdos ingressantes em diversos espaços públicos inclusive no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT.

5.2 Objetivos Específicos

- Oportunizar a formação inicial básica, através de capacitação na LIBRAS;
- Garantir o cumprimento da legislação específica referente à LIBRAS;
- Ampliar o uso e a difusão da LIBRAS;
- Garantir o atendimento e tratamento adequados aos Surdos ingressantes em diversos âmbitos sociais, inclusive no IFMT Campus Várzea Grande;
- Fortalecer o trabalho do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE);
- Sensibilizar a comunidade local para a inclusão social de um público específico;
- Comunicar-se, compreender e utilizar expressões familiares e cotidianas;
- Compreender enunciados simples;
- Apresentar-se (dizer seu nome em Libras e sinal identificador na comunidade surda) e apresentar a outros;
- Fazer perguntas e dar respostas sobre aspectos pessoais (o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem);
- Vivenciar práticas cotidianas na Língua Brasileira de Sinais - Libras.

6. PERFIL DO EGRESSO

Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Língua Brasileira de Sinais – Libras – Módulo Básico
Resolução nº 7/2022 - RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022.

9

Four handwritten signatures in blue ink, arranged horizontally. The signatures are stylized and appear to be of different individuals.

Ao concluir a sua qualificação profissional, o egresso do curso de Libras Básico deverá demonstrar um perfil que lhe possibilite:

- Pedir e dar informações básicas em Língua Brasileira de Sinais;
- Compreender e usar expressões familiares e cotidianas em Libras;
- Compreender e produzir enunciados e pequenas comunicações no referido idioma;
- Apresentar-se e apresentar outras pessoas na língua Libras;
- Fazer perguntas e dar respostas sobre aspectos pessoais em Língua Brasileira de Sinais; e
- Descrever, em Libras, ambientes, objetos etc.

7. REQUISITOS DE ACESSO

O ingresso no Curso de Formação Inicial e Continuada em Língua Brasileira de Sinais – Libras Módulo Básico dar-se-á mediante processo seletivo, com normas e critérios estabelecidos em edital específico, devendo considerar:

1 – Comprovação de Ensino Médio Completo ou declaração que ateste estar cursando;

2 – Análise dos critérios definidos em questionário específico aplicado aos inscritos (nível de conhecimento em LIBRAS, familiar próximo com deficiência auditiva, etc);

A seleção dos candidatos inscritos será feita por comissão instituída via portaria emitida pela Direção Geral do IFMT - Campus Várzea Grande.

8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A matriz curricular do Curso de Formação Inicial e Continuada em Língua

Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Língua Brasileira de Sinais – Libras – Módulo Básico
Resolução nº 7/2022 - RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022.



Brasileira de Sinais – Libras Módulo Básico, do eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, está organizada por 01 (um) componente curricular em regime modular, com carga-horária total de **80 horas**, com duração de aproximadamente 04 (quatro) meses. O componente curricular tem sua carga horária total expressa em horas, cuja conversão em aulas dar-se-á pelo coeficiente de 0,85, ou seja, 1 hora-aula é equivalente a 0,85 horas de relógio, sendo que cada aula terá a duração de 50 minutos. Ex: 17 horas / 0,85 = 20 aulas. No caso do referido curso, serão 50 (cinquenta) horas de aulas presenciais e 30 (trinta) horas de aula no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA. Semanalmente, serão ofertadas um encontro presencial de 3 (três) horas e 2 (duas) horas em ambiente virtual.

8.1 Matriz Curricular

Componente Curricular	Carga-Horária por Módulo (horas)		
Núcleo Tecnológico			
Língua Brasileira de Sinais - Libras Módulo Básico	Presencial	A Distância	TOTAL
	50	30	80
Carga Horária Total do Curso		80 horas	

* A hora-aula será de 60 minutos.

8.2 Ementas dos Componentes Curriculares

Curso:	Curso de Formação Inicial e Continuada em Língua Brasileira de Sinais – Libras Módulo Básico		
Componente Curricular:	Língua Brasileira de Sinais - Libras Módulo Básico		
Período Letivo:	Único	Pré-requisito:	Não há
Carga Horária (horas):	80 horas	Carga Horária (aulas):	80 aulas
Carga Horária (presencial):	50 horas / 50 aulas	Carga Horária (a distância):	30 horas
Código:		Créditos:	
Ementa			

Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Língua Brasileira de Sinais – Libras – Módulo Básico
Resolução nº 7/2022 - RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022.

Libras básico, evidenciando práticas de comunicação na língua brasileira de sinais. Expressões cotidianas na língua brasileira de sinais. Práticas dos sinais e seus usos em diversos contextos. Práticas da língua brasileira de sinais por meio de jogos, teatros, vídeos, filmagens e contato com o sujeito surdo.

Objetivos

Objetivo Geral:

Introduzir fundamentos da Língua Brasileira de Sinais – Libras capacitando o discente a comunicar-se de modo simples e compreender enunciados, bem como compreender e utilizar expressões familiares e cotidianas, contribuindo para as ações referentes à Libras e à inclusão dos Surdos ingressantes em diversos espaços públicos, inclusive no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT.

Objetivos Específicos:

- Comunicar-se, compreender e utilizar expressões familiares e cotidianas;
- Compreender e emitir em Libras enunciados simples;
- Apresentar-se (dizer seu nome em Libras e sinal identificador na comunidade surda) e apresentar a outros;
- Fazer perguntas e dar respostas sobre aspectos pessoais (o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem);
- Vivenciar práticas cotidianas na Língua Brasileira de Sinais- Libras.

Conteúdo Programático

Conteúdo Prático:

1. Aspectos linguísticos da Libras;
2. Fonologia das Línguas de sinais;
3. O Aspecto morfológico: A composição e os significados dos sinais;
4. Sistematização de Léxico de números;
5. Pronomes pessoal, demonstrativo em Libras;
6. Tipos de verbos predicativos;
7. Estrutura gramatical – formação de frases simples;
8. Sinais contextualizados;
9. Conhecendo os sinais através do Glossário em Libras;
10. Prática de conversação em Libras: diálogos diversos.

Conteúdo Teórico:

1. Legislação vigente:



<p>1.1 Decreto nº 5626 de 22 de dezembro de 2005;</p> <p>1.2 Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002;</p> <p>1.3 Lei nº 12.319 de 1º de setembro de 2010;</p> <p>1.4 Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015</p> <p>2. Desmistificando a Língua Brasileira de Sinais;</p> <p>3. Cultura e Identidades surdas;</p> <p>4. Carga semântica dos termos mudo, surdo-mudo e deficiente auditivo;</p> <p>5. Língua Brasileira de Sinais versus Língua portuguesa;</p> <p>6. O papel do intérprete de Libras no contexto Bilíngue e inclusivo.</p>
Bibliografia Básica
<p>KARNOPP, L. B.; QUADROS, R. M. de. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.</p> <p>BRITO, L. F. Por uma gramática de língua de sinais. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995. 273</p> <p>GESSER, Audrei. Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. 1ªEd. Parábola Editorial, São Paulo. 2009. 87p</p> <p>PERLIN, G. Identidades surdas. In: SKLIAR, C. (Org.). A surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 1998.</p>
Bibliografia Complementar
<p>SKLIAR, C. (Org.). A Surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 1998.</p> <p>STROBEL, K. As imagens do outro sobre a cultura surda. Florianópolis: EdUFSC, 2008.</p>
Software(s) de Apoio:

9. METODOLOGIA

A metodologia é um conjunto de procedimentos empregados para atingir os objetivos propostos. Respeitando-se a autonomia dos docentes na transposição didática dos conhecimentos selecionados nos componentes curriculares, as metodologias de ensino pressupõem procedimentos didático-

pedagógicos que auxiliam os alunos nas suas construções intelectuais, procedimentais e atitudinais:

- Elaborar e implementar o planejamento, o registro e a análise das aulas e das atividades realizadas;
- problematizar o conhecimento, sem esquecer de considerar os diferentes ritmos de aprendizagens e a subjetividade do aluno, incentivando-o a pesquisar em diferentes fontes;
- contextualizar os conhecimentos, valorizando as experiências dos alunos, sem perder de vista a (re)construção dos saberes;
- elaborar materiais didáticos adequados a serem trabalhados em aulas expositivas dialogadas e atividades em grupo;
- utilizar recursos tecnológicos adequados ao público envolvido para subsidiar as atividades pedagógicas;
- disponibilizar apoio pedagógico para alunos que apresentarem dificuldades, visando à melhoria contínua da aprendizagem;
- diversificar as atividades acadêmicas, utilizando aulas expositivas dialogadas e interativas, desenvolvimento de projetos, aulas experimentais (em laboratórios), visitas técnicas, seminários, debates, atividades individuais e em grupo, exposição de filmes, grupos de estudos e outros;
- organizar o ambiente educativo de modo a articular múltiplas atividades voltadas às diversas dimensões de formação dos jovens e adultos, favorecendo a transformação das informações em conhecimentos diante das situações reais de vida.

O curso será desenvolvido de forma presencial, com a utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA enquanto ferramenta auxiliar do processo ensino-aprendizagem, em que serão disponibilizados textos, vídeos, atividades e outros materiais que complementarão a prática presencial da libras,

Four handwritten signatures in blue ink, arranged horizontally. The signatures are stylized and appear to be of different individuals.

acompanhada pelo professor surdo e a intérprete de Libras. A abordagem metodológica será dialógica (BAKTIN,1999) possibilitando a interação entre professor surdo e aluno através de dinâmicas tais como: teatros, entrevistas e filmagens para a prática dos conteúdos abordados tanto na sala de aula presencial quanto nos momentos a distância por meio dos materiais (escritos e em vídeos) disponibilizados no ambiente virtual.

10. AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

Na avaliação da aprendizagem, como um processo contínuo e cumulativo, são assumidas as funções diagnóstica, formativa e somativa, de forma integrada ao processo de ensino e aprendizagem. Essas funções devem ser observadas como princípios orientadores para a tomada de consciência das dificuldades, conquistas e possibilidades dos estudantes. Nessa perspectiva, a avaliação deve funcionar como instrumento colaborador na verificação da aprendizagem, levando em consideração o predomínio dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

A avaliação é concebida, portanto, como um diagnóstico que orienta o (re)planejamento das atividades, que indica os caminhos para os avanços, como também que busca promover a interação social e o desenvolvimento cognitivo, cultural e socioafetivo dos estudantes.

No desenvolvimento deste curso, a avaliação do desempenho escolar será feita por componente curricular (podendo integrar mais de um componente, se houver), considerando aspectos de assiduidade e aproveitamento.

A assiduidade diz respeito à frequência obrigatória, que será de 75% (setenta e cinco) do componente curricular que compõe a matriz curricular do curso. Refere-se ao percentual mínimo exigido de presença diária do estudante às aulas teóricas e práticas, destinadas ao desenvolvimento de trabalhos



escolares, exercícios de aplicação e à realização das demais metodologias do curso.

No desenvolvimento deste curso, o aproveitamento escolar é avaliado através de acompanhamento contínuo e processual do estudante, com vistas aos resultados alcançados por ele nas atividades avaliativas, sendo que, o componente curricular terá no mínimo 02 (duas) avaliações valendo de 0 a 10, conforme determina a Regulamento Didático do IFMT (2020). Portanto, a média do estudante no componente curricular será apurada da seguinte forma:

$$M = \left(\frac{\sum A_n}{n} \right)$$

Onde:

M = Média;

$\sum A_n$ = Somatório das avaliações;

N = Número de avaliações;

10.1 Recuperação

De acordo com o Regulamento Didático do IFMT (2020) “entende-se por estudos de recuperação processual as estratégias elaboradas pelo docente para promover a superação das dificuldades de aprendizagem, diagnosticadas nos estudantes durante o desenvolvimento do componente curricular” (p. 54). Portanto, em cada avaliação, o estudante que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) terá direito aos estudos de recuperação processual que “deverão propiciar novos momentos avaliativos, quando este já tiver ocorrido. Parágrafo único. Para definição da nota, prevalecerá a maior nota obtida. (IFMT, 2020, p. 54).

Nesse sentido, o curso não possibilitará aplicação de prova final (PF), por entender que a metodologia utilizada privilegiará a prática no ensino da



LIBRAS no decorrer do curso. Desta forma, entende-se que os estudos de recuperação enquanto avaliação processual serão suficientes para avaliar o aluno em seu desempenho qualitativo e quantitativo.

11. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Curso de Formação Inicial e Continuada em Língua Brasileira de Sinais – Libras Módulo Básico, do eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, não contemplará o aproveitamento de estudos, conforme determina a Regulamento Didático do IFMT (2020).

12. INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS

O *Campus* Várzea Grande dispõe de infraestrutura física e equipamentos necessários para o adequado funcionamento do curso conforme detalhamento do espaço físico, mobiliário e equipamentos a saber:

As instalações disponíveis para o curso deverão conter: salas de aula, biblioteca, laboratório de informática, sala dos professores e banheiros.

A biblioteca deverá propiciar condições necessárias para que os educandos dominem a leitura, refletindo-a em sua escrita. Os docentes e os alunos matriculados no curso também poderão solicitar, por empréstimo, títulos cadastrados na Biblioteca. Nessa situação, os usuários estarão submetidos às regras do Sistema de Biblioteca do IFMT.

O quadro 1 apresenta o detalhamento das instalações físicas e equipamentos necessários ao funcionamento do curso.



Quadro 1 – Quantificação e Descrição das Instalações necessárias ao funcionamento do curso

Qt.	Espaço Físico	Descrição
01	Salas de Aula	Com 30 carteiras em cada sala de aula; 01 Mesa de 1,20m para professor em cada sala de aula; 02 Aparelhos de ar-condicionado em cada sala de aula; 01 Projetor multimídia em cada sala de aula; 01 Quadro branco em cada sala de aula
01	Laboratório de Informática	01 Mesa de 1,20m para professor em cada sala de aula laboratório; 30 Mesas para computador em cada laboratório; 30 Cadeiras com rodízio em cada laboratório; 30 Computadores em cada laboratório; 02 Aparelhos de ar-condicionado em cada laboratório; 01 Projetor multimídia em cada laboratório.
01	Biblioteca	02 Cadeiras com rodízio; 11 Prateleiras simples; 12 Prateleiras duplas 02 Aparelhos de ar-condicionado; 03 Armários Alumínio c/ 3 portas; 03 Armários Alumínio c/ 5 portas

13. QUADRO DE PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Curso de Formação Inicial e Continuada em Língua Brasileira de Sinais – Libras Módulo Básico, do eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, mobiliza os servidores docentes e técnicos administrativos necessários ao funcionamento do curso, tomando por base o desenvolvimento simultâneo de 01 (uma) turma para cada período do curso.

Quadro 2 – Pessoal Docente necessário ao funcionamento do curso

Quant.	Descrição
01	Licenciatura em Letras com Habilitação em Libras ou especialização em ensino de Libras Obs: Por tratar-se de curso desenvolvido pela Coordenação de Extensão, o componente curricular poderá ser executado por servidor técnico-administrativo efetivo no cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais.

Obs: Por tratar-se de curso desenvolvido pela Coordenação de Extensão, o Curso de Formação Inicial e Continuada em Língua Brasileira de Sinais – Libras Módulo Básico, do eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social será executado por servidor técnico-administrativo

Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Língua Brasileira de Sinais – Libras – Módulo Básico
Resolução nº 7/2022 - RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022.

Quadro 3 – Pessoal Técnico-Administrativo necessário ao funcionamento do curso

APOIO TÉCNICO	
Quant.	Descrição
01	Profissional Graduado para coordenar a elaboração da proposta de implantação dos cursos, em articulação com as áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, coordenar o planejamento de ensino; elaborar relatório das atividades e do desempenho dos estudantes.
01	Profissional de nível superior na área de Pedagogia, para assessoria técnica ao coordenador de curso e professores, no que diz respeito às políticas educacionais da instituição, e acompanhamento didático pedagógico do processo de ensino aprendizagem.
01	Profissional de nível superior na área de Psicologia ou Serviço Social, para assessoria técnica ao coordenador de curso e professores, acompanhar as atividades e a frequência dos estudantes, atuando em conjunto com os demais profissionais para prevenir a evasão e aplicar estratégias que favoreçam a permanência; articular as ações de acompanhamento pedagógico relacionadas ao acesso, à permanência, ao êxito e à inserção sócio-profissional.
01	Profissional técnico de nível médio/intermediário na área de Informática para manter, organizar e definir demandas dos laboratórios de apoio ao Curso.
APOIO ADMINISTRATIVO	
Quant.	Descrição
01	Profissional de nível superior na área administrativa para apoio as ações educacionais.
01	Profissional de nível médio/intermediário para prover a organização e o apoio administrativo da secretaria do Curso.

14. CERTIFICAÇÃO

Para efeitos de certificação, será exigido do estudante o alcance da frequência mínima de 75% da carga horária total do curso, bem como o alcance de média igual ou superior a 6,0 (seis) para a obtenção da conclusão do curso.

Após a integralização da matriz curricular do Curso de Formação Inicial e Continuada em Língua Brasileira de Sinais – Libras Módulo Básico, do eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, na modalidade presencial, e observada a obtenção da escolaridade requerida constante no Guia/Catálogo Nacional de Cursos FIC, será conferido ao egresso a Qualificação em Língua



15 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1996/lei-9394-20-dezembro-1996-362578-norma-actualizada-pl.html>. Acesso em: 20 nov. 2021.

_____. Lei nº. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm. Acesso em: 20 nov. 2021.

_____. Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm. Acesso em: 20 nov. 2021.

_____. Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 20 nov. 2021.

_____. Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 20 nov. 2021.

_____. Decreto Nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília/DF: 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm. Acesso em: 20 nov. 2021.

_____. Decreto Nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art.80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9057. Acesso em: 20 nov. 2021.

_____. Guia Pronatec de Cursos FIC. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias



[=41261-guia-pronatec-de-cursos-lic-2016-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192](#). Acesso em: 20 nov. 2021.

CAPOVILLA, Fernando Cesar; Raphael Walkiria Duarte. Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue - Língua de Sinais Brasileira - 2 Vols. 2ª Edição 2001.

IFMT. Regulamento Didático do IFMT. Cuiabá/MT: IFMT, 2020.

SANTANA, Ana Paula. Surdez e Linguagem: Aspectos e implicações neolinguísticas. 2ª. ed. São Paulo: Plexus, 2007.

SKLIAR, Carlos. **A surdez**: um olhar sobre as diferenças. Org. SKLIAR, Carlos. 3ª Ed. Porto Alegre: Mediação, 2005.

ANEXO I – Resolução nº 7/2022 - RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022 de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Língua Brasileira de Sinais – Libras – Módulo Básico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 7/2022 - RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 766 de 20 de abril de 2021, considerando a Resolução nº 102/2016 e Resolução nº 012/2019 – CONSUP/IFMT, e o [PARECER Nº 13/2022 - RTR-DEM/RTR-PROEN/RTR/IFMT](#), contido no processo nº 23749.001506.2021-21, do IFMT - Campus Várzea Grande.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar **Projeto Pedagógico do Curso FIC “Língua Brasileira de Sinais – Libras Módulo Básico”**, Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, do IFMT - Campus Várzea Grande.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Língua Brasileira de Sinais – Libras Módulo Básico

Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social

Forma: Formação Inicial

Qualificação: Qualificação Profissional em Língua Brasileira de Sinais (Básico)

Modalidade: Presencial

Carga horária total: 80 horas

Frequência da Oferta: Semestral

Regime de matrícula: Única

Escolaridade Mínima: Ensino Médio Completo ou cursando

Forma de Ingresso: Edital específico

Público Alvo: Alunos EJA da rede pública, matriculados no Ensino Médio

Requisitos: Servidores públicos preferencialmente lotados na Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social – municipal e estadual; educadores da Rede Pública de Ensino – municipal e estadual; servidores, alunos e prestadores de serviço do IFMT; e comunidade externa em geral.

Número de Turmas: Turma única

Turno de Funcionamento: Matutino

Periodicidade das Aulas: 01 encontro semanal todos os sábados das 08h40min às 11h29min (3 aulas)

Número de alunos: 30 alunos por turma

Início do Curso: 08/2022

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 21 de março de 2022.

Luciana Maria Klamt
Pró-reitora de Ensino do IFMT
Portaria nº 766, de 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PEDAGOGO-AREA, em 18/04/2022 17:40:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339780

Código de Autenticação: 070d93e91a



Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Língua Brasileira de Sinais – Libras – Módulo Básico
Resolução nº 7/2022 - RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022.

22



Me. João Bosco Lima Beraldo
Diretor Geral
Portaria nº 743 de 19/04/2021



Esp. Marcilene da Silva Araújo
Coordenadora do Curso de Formação Inicial e
Continuada em Língua Brasileira de Sinais –
Libras – Módulo Básico



Ma. Mariane Batista de Lima Moraes Brandão
Campos
Chefe do Departamento de Ensino
Portaria nº 853 de 27/04/2021



Ma. Sônia Maria de Almeida
Supervisão Pedagógica
Portaria nº 673 de 17/03/2021

